

EXPOCOSMÉTICA 2022

ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO

Perfumaria Seletiva, estética, Setor Cabeleireiro, Mass Market, venda Direta de Cosmética

DURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

02 a 04 de abril de 2022

HORÁRIOS

Montagem

28 a 31 março 2022.....das 09h00 às 18h00

01 de abril de 2022.....das 09h00 às 24h00

Exposição

02 de abril de 2022 (Pré Opening)das 10h00 às 13h00

02 de abril de 2022das 13h00 às 20h00

03 de abril de 2022das 10h00 às 20h00

04 de abril de 2022.....das 10h00 às 19h00

(*ENTRADA A MENORES DE 16 ANOS, APENAS SE ACOMPANHADOS PELOS PAIS OU TUTORES LEGAIS)

Desmontagem

04 de abril de 2022das 19h00 às 24h00

05 e 07 de abril de 2022.....das 09h00 às 18h00

N.B. A Organização reserva-se o direito de alterar os horários de montagem/desmontagem/exposição, sem pagamento de qualquer indemnização.

Alargamento dos períodos de Montagem ou Desmontagem

Endereçar pedidos a Unidade de Serviços Técnicos

(suzete.dias@exponor.pt)

Preço por stand:

- € 100,00 + IVA dias de semana – Das 09h00 às 18h00
- € 150,00 + IVA fim de semana – Das 09h00 às 18h00

Prolongamento do horário de Montagem/Desmontagem

Dirija-se por favor à loja Servexpo situada no Hall da Exponor até às 14 horas do dia em questão.

Preço / hora suplementar de Montagem ou Desmontagem:

	Dias Úteis	Fim-de-semana e Feriados
Até às 24 horas	€ 30,00 + IVA	€ 60,00 + IVA
Depois das 24 horas	€ 60,00 + IVA	€ 60,00 + IVA

*No último dia de montagem não é permitido montar depois das 24h00, nem são permitidos trabalhos com a feira a decorrer.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Inscrição

Data limite de inscrição:.....01.03.2022

N.B. 1º - A requisição de espaço ou de serviços, pelos Expositores, através dos B.I., obriga ao pagamento integral dos mesmos.

2º - Em casos de desistência, apresentada por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início da exposição, a Organização poderá isentar os inscritos do pagamento das prestações em dívida.

A Organização informará a empresa da decisão tomada, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de recepção do pedido de desistência. As prestações uma vez pagas não serão reembolsadas.

Valor de Ocupação

Preço/m²:

Área m²	Inscrição
té 54 m²	€99,50 + IVA
Superiores 54 m²	€92,50 + IVA

A atribuição de mais que uma frente implica um agravamento do custo total do espaço em:

Para 2 frentes10%

Para 3 frentes15%

Para 4 frentes 20%

N.B. A atribuição das frentes solicitadas fica dependente da Organização que tentará satisfazer os pedidos dos Expositores.

ÁREA PARA SHOW / ANIMAÇÃO

Os inscritos poderão ter gratuitamente área para Show até 50% do espaço contratado, sendo este de, no mínimo 54 m².

Para esta concessão de espaço é obrigatória a apresentação do plano do show a desenvolver, sendo a ocupação deste espaço apenas para este fim.

Descontos Sobre o valor do espaço

Associados da AEP10%

Condições de pagamento:

Com a inscrição.....30%

Até 28.01.2022.....40%

Até 25.03.2022.....30%

MONTAGEM DE STANDS

O Expositor deverá informar a Unidade de Serviços Técnicos (suzete.dias@exponor.pt) a identidade do responsável pela Montagem/Desmontagem do seu stand.

Será cobrada uma taxa de montagem no montante € 2,90/ m² + IVA a qual será debitada à empresa que montar o stand.

STANDS

Os materiais utilizados na construção do pavimento, paredes e tetos deverão cumprir o prescrito na Portaria nº 1532/2008 de 29 de dezembro.

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA ATÉ 30 DIAS ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM

Projeto (esquema) do stand.

Projeto de iluminação com indicação do tipo de lâmpadas a usar.

A não utilização de lâmpadas AEE*, ou o não envio da informação solicitada até 30 dias antes do início das montagens, implicará o agravamento da taxa de montagem em mais €2,90/ m²+ IVA.

A informação deverá ser dirigida a suzete.dias@exponor.pt

*Alta eficiência energética

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A EXPONOR Fiporto – Feira do Internacional do Porto, no seguimento das medidas de prevenção no âmbito da segurança que tem vindo a implementar nas instalações, informa que é necessário a apresentação de um termo de responsabilidade pela execução da instalação elétrica aos serviços de apoio ao expositor para o fornecimento de energia elétrica aos stands.

No entanto, informa-se que se mantêm todas as restantes regras previstas no regulamento geral de feiras e exposições da Exponor, nomeadamente as previstas no seu artigo 10º relativo a energia elétrica.

TAXAS

A. Inscrição

Com a adjudicação do espaço será pago o montante de € 280 + IVA correspondente à taxa de inscrição, que inclui:

1. Inscrição na Lista Geral de Expositores (disponível na internet), garantindo a seguinte divulgação:

- Inscrição do nome da Empresa em Lista Geral de Expositores.
- Inscrição por ordem alfabética, na Lista de Expositores, com indicação do nome da Empresa, localização do stand.

2. Inscrição através da referência ao nome na Lista de Expositores constante no Guia do Visitante/Planta.

3. Cartões de Acesso conforme tabela:

N.º de Módulos do Stand	N.º de Cartões Acesso		
	Montagem /desmontagem	Exposição	Parque Automóvel
1 a 2	5	5	1
3 a 6	8	8	2
7 a 9	12	12	3
10 a 12	18	18	4
13 a 16	20	20	5
17 a 20	20	20	6
21 a 24	20	20	7
25 ou mais	20	20	8

N.B. Estes Cartões são pessoais e intransmissíveis e são atribuídos por área paga.

EXPOCOSMÉTICA 2022

ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

4. Seguro de responsabilidade civil

Seguro de responsabilidade civil, destinado à cobertura de danos patrimoniais e/ou não patrimoniais, resultantes de lesões materiais e/ou corporais, causadas acidentalmente a terceiros, pelos expositores, nas instalações da Exponor, durante a feira. O seguro cobre ainda a responsabilidade civil cruzada. Limite de 1 milhão de euros e franquia de 500 euros. Até este valor o expositor é responsável pelos danos.

N.B. Exclusões constantes no capítulo VII, artigo 42º n.º 5 do Regulamento Geral de

N.B. Exclusões constantes no capítulo VII, artigo 33º do Regulamento Geral de Feiras e Exposições.

B. Taxa Promo

Ações de promoção €50,00 + IVA

C. Inscrição adicional na Lista Oficial

€ 100,00 + IVA por empresa adicional a incluir

D. Energia Eléctrica

€ 3,30/ m² + IVA até uma potência instalada de 15 Kw

Valor adicional para potência instalada superior a 15 Kw:

Trifásica (380 V)

De 15 Kw até 30 Kw.....Mais € 110,00+IVA

De 30 Kw até 60 Kw..... Mais € 165,00+IVA

Mais de 60 Kw..... Mais € 220,00+IVA

E. Resíduos

€ 1,15/ m²

Carta de Legitimação

Esta carta, sem a qual o expositor não poderá iniciar os trabalhos de montagem do stand, só será entregue após a liquidação integral de todos os débitos.

Bilhetes de parque

Poderão ser adquiridos Bilhetes de parque adicionais com o seguinte custo unitário:

Bilhetes de parque/dia.....€ 2,60 + IVA

A Organização reserva-se o direito de limitar o número de cartões e bilhetes por expositor, bem assim como de alterar o seu preço.

STANDS E SERVIÇOS TÉCNICOS

Stands

Está disponível um vasto conjunto de stands Tipo, Temáticos e de Design no site da feira.

Prazo de entrega para montagem dos stands-tipo: 09h00 de 01.04.2022

Prazo de entrega para desmontagem dos stands-tipo: 14h00 de 05.04.2022

SERVIÇOS TÉCNICOS E MATERIAIS EXTRA PARA STANDS

A Exponor coloca à disposição dos Expositores através da loja Serviços Técnicos localizada no Hall do Pav. 5, a prestação de serviços técnicos antes e durante o período oficial de montagem.

Serviços de Aluguer de Mobiliário, venda de Alcatifa, Serviços de Limpeza, deverão ser efetuados para a Unidade de Serviços Técnicos através do e-mail suzete.dias@exponor.pt Poderá contratar, também, Serviços de Empilhador cargas/descargas) e Armazenagem de Taras Vazias, sendo que a Exponor declina qualquer responsabilidade sobre o conteúdo das embalagens armazenadas através do email antonio.nunes@exponor.pt

LISTA OFICIAL

A. Inserção de dados dos Expositores na lista oficial On-Line

• É obrigatório o preenchimento do boletim de inscrição n.º 2, na sua falta, os dados utilizados pela Organização para inserir na **Lista Oficial**, serão os constantes no boletim de inscrição n.º 1, sendo os mesmos da exclusiva responsabilidade dos Expositores.

• Em caso de inscrição tardia, a Organização não se responsabiliza pela não inserção dos dados da empresa na lista oficial de expositores.

• Os Boletins de Inscrição n.º 2 devem ser obrigatoriamente assinados e enviados para a Exponor

PUBLICIDADE

Consulte todas as soluções disponíveis no site da feira

Nota: Qualquer assunto não referenciado no presente aditamento, deverá ser consultado no Regulamento Geral de Feiras